

# MANUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, NO EXERCÍCIO DE 2009.

## O QUE É O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação (Portaria Interministerial nº 17/2007) é uma iniciativa do Governo Federal que tem como prioridade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, articulando diferentes ações, projetos e programas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com o projeto pedagógico da escola, ampliando tempo, espaços e oportunidades, através da articulação das políticas setoriais envolvidas e possibilitando a todos o “DIREITO DE APRENDER”.

Trata-se de um Programa Interministerial, do qual fazem parte os Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria Nacional da Juventude.

O Programa teve início efetivo em 2008, com a participação de 1.409 escolas públicas estaduais e municipais de ensino fundamental localizadas em 54 municípios de 25 estados mais o Distrito Federal.

Em 2009, para implementar o Mais Educação, foram selecionadas unidades escolares estaduais de ensino médio dos 10 estados de menor IDEB nesse nível e unidades escolares de ensino fundamental a partir do conjunto dos seguintes critérios:

- Termo de Compromisso Todos pela Educação assinado pelo Estado ou Município;
- Regularidade junto ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 04, de 17/03/2009;
- Unidades escolares estaduais ou municipais onde foi iniciado o Programa em 2008;
- Unidades escolares estaduais ou municipais localizadas nas cidades de regiões metropolitanas ou no entorno das capitais com mais de 100 mil habitantes, com IDEB, apurado em 2007, baixo em relação à média do município;
- Unidades escolares estaduais ou municipais localizadas em municípios com mais de 50 mil habitantes em estados de pouca densidade populacional que atuarão como pólos locais;
- Unidades escolares estaduais e municipais localizadas em municípios atendidos pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça.

## O QUE É A EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral constitui ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens, sujeitos de direitos que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento, nas relações sociais entre diferentes gerações e culturas, nas formas de comunicação, na maior exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e internacional. Ela se dará por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não se trata, portanto, da criação ou recriação da escola como instituição total, mas da articulação dos diversos atores sociais que já atuam na garantia de direitos de nossas crianças e jovens na co-responsabilidade por sua formação integral.

## OBJETIVO DO APOIO FINANCEIRO

Os recursos transferidos por intermédio do PDDE para implementação de Educação Integral destinam-se:

- a) ao ressarcimento de despesas de alimentação e transporte de monitores;
- b) à contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo; e
- c) à aquisição de kits de materiais definidos neste manual.

**Observação:** de acordo com a atividade escolhida dentro das elencadas neste manual, a escola poderá receber, por meio de sua Unidade Executora (UEX), os recursos para aquisição dos kits ou receber os kits prontos encaminhados pelo FNDE/MEC.

## QUEM PODE RECEBER O APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DO PDDE

O apoio financeiro do PDDE destina-se às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal. Este apoio se refere às redes que possuem alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio conforme os critérios definidos neste Manual, selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC) e validadas pelas EEx (Secretarias Estaduais de Educação ou Prefeituras), conforme relação disponível no site [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

## ADESÃO AO PROGRAMA

- As escolas, por intermédio de suas UEX, pré-selecionadas pela SECAD/MEC e validadas pelas respectivas EEx, conforme os critérios definidos neste manual, para confirmar sua adesão ao Programa, deverão preencher o “Plano de Atendimento da Escola”, disponível no sítio [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), após atualização dos dados cadastrais das UEX a que estão vinculadas, informando corretamente as atividades e o número de alunos que participará de cada atividade, via PDDE-Web. Atenção: o cadastro do PDDE é único, não havendo um cadastro específico para a Educação Integral;
- Na hipótese de não adesão ao Programa, é importante que a escola formalize os motivos para não implementar a Educação Integral, mediante informação, via e-mail, para [educacaointegral@mec.gov.br](mailto:educacaointegral@mec.gov.br), visando a identificação das principais dificuldades locais para a não-implementação.
- Após cadastrar o Plano de Atendimento da Escola, a “Entidade Executora” (EEx) deverá analisar os planos no sistema PDDEWeb e, em caso de aprovação, liberá-lo para o exame e aprovação pela SECAD. Em caso de não aprovação ou de dúvida quanto a sua exequibilidade, deverá entrar em contato com a UEX para modificar ou solicitar explicação.
- Aprovados os Planos de Atendimento da Escola pela SECAD, a EEx a que as escolas estão vinculadas deverá imprimir o “Plano de Atendimento Geral Consolidado” que deverá ser assinado pelo dirigente da EEx (Secretário Estadual de Educação ou Prefeito, com identificação da assinatura) e encaminhado à SECAD, via correio, habilitando as escolas ao recebimento do repasse dos recursos. É imprescindível para liberação dos recursos o encaminhamento do Plano de Atendimento Geral Consolidado.

**IMPORTANTE:** Os recursos somente serão liberados após o recebimento do “Plano de Atendimento Geral Consolidado” e verificação junto ao FNDE, da inexistência de pendências de prestação de contas, tanto da UEX, quanto da EEx, em todas as ações do PDDE.

Os “Planos de Atendimento Geral Consolidado” deverão ser encaminhados para o endereço abaixo, não cabendo responsabilidade à SECAD/MEC ou ao FNDE pelo envio para local diverso do indicado:

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD  
Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” – 2º andar  
CEP: 70047.900  
Brasília – DF

## INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS NO PROGRAMA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE encaminhará, por meio de ofício, via correio, o login e senha das UEx e EEx, liberando o acesso ao sistema PDDEweb, disponível no sítio [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) para atualização de cadastro e preenchimento do “Plano de Atendimento da Escola”.

As escolas que não constarem da listagem de “Escolas Passíveis de Atendimento”, anexa à Resolução nº 04, de 17/03/2009, não terão acesso ao sistema PDDEweb-Educação Integral.

A partir da publicação da Resolução e efetuada a atualização do cadastro das UEx no sistema PDDEweb, as escolas, por intermédio das UEx a que estão vinculadas, terão um prazo de 20 dias, a contar da liberação do sistema “PDDEweb-Educação Integral”, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, para cadastrar o Plano de Atendimento da Escola.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** As escolas que não constarem na listagem de “Escolas Passíveis de Atendimento” divulgada no sítio [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), mas estejam contempladas com recursos do PDE-Escola, poderão implementar a Educação Integral a partir do cadastramento de seu Plano de Ação, no sistema específico liberado pela Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação.

## EM QUÊ O RECURSO PODE SER UTILIZADO

O recurso deverá ser empregado no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, de educomunicação e outras previstas neste manual, cobertura de dispêndios com contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo e aquisição de kits de materiais, conforme definidos à frente, voltados à Educação Integral que totalizem carga horária mínima de sete horas diárias, não incluído o intervalo de almoço.

Recomenda-se às Unidades Executoras-UEx que criem critérios claros e transparentes para a implementação da Educação Integral, para seleção das turmas que irão participar do Programa, como por exemplo:

- alunos que apresentam defasagem série/idade em virtude de dificuldades ensino e de aprendizagem;
- alunos das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe uma maior evasão de alunos na transição para a 2ª fase;
- alunos das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandonos após a conclusão;

- alunos de anos onde são detectados índices de evasão e/ou repetência e assim sucessivamente;
- sempre que possível e a escola tenha registrado no Censo Escolar de 2008 mais de 100 (cem) matrículas, a Educação Integral deverá ser implementada com a participação de, no mínimo, 100 (cem) alunos.

**Observação:** Quando do preenchimento do "Plano de Atendimento da Escola, no sistema PDDEweb, o número de alunos cadastrados no campo "alunado participante", poderá ser igual ou maior que o número de alunos informados em cada atividade.

- Ex.: se o número de "alunado participante" for 250, este número será o limite máximo de alunos participantes "em cada atividade", não se configurando, porém, em obrigatoriedade de que seja o mesmo número, nem representa que o somatório dos alunos participantes das atividades deverá ser 250.

## GESTÃO

- Recomenda-se a criação dos Comitês Locais do Programa Mais Educação a partir da indicação da Escola e Conselho Escolar de quatro representantes, sendo um coordenador geral, um representante pedagógico para intersetorialidade, um representante de assuntos comunitários e um representante para execução financeira e prestação de contas do plano de ação local. Recomenda-se que seja paritário com 2 representantes da direção da escola e dois do conselho escolar.
- Recomenda-se, ainda, a criação de Comitês Metropolitanos do Programa Mais Educação com a participação do coordenador geral dos Comitês Locais e Indicação de 3 (três) representantes de cada EEx e representantes de Universidades locais, quando houver.
- A gestão intersetorial do Programa se dará de forma articulada, nos territórios, em três níveis, buscando-se a aproximação entre programas, ações e projetos já existentes. Não há recursos disponíveis e diretos destinados aos gestores do Programa.

## FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

- O montante de recursos de cada escola será liberado em uma só parcela, considerando as necessidades de 11 meses letivos, ainda que não consecutivos em virtude de férias escolares e será calculado com base no Plano de Atendimento da Escola, para custear pequenas compras e contratações de serviços para os fins definidos neste Manual, ressarcimento de monitores e aquisição de kits para o desenvolvimento das atividades escolhidas;
- As escolas beneficiadas em 2008 com recursos para implementação da Educação Integral deverão preencher normalmente o Plano de Atendimento à Escola, inclusive o saldo financeiro reprogramado para 2009, que deverá ser o mesmo constante na prestação de contas, detalhando o saldo referente à primeira parcela recebida e o saldo referente à segunda parcela, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins de complementação dos recursos para atendimento das atividades pelo período definido no item acima.
- As UEx, representativas das escolas, deverão escolher, de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares, as atividades a serem desenvolvidas para implementação da Educação Integral, distribuídas em, pelo menos, 3 (três) macrocampos

das áreas, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) atividades, abaixo relacionadas;

- Os trabalhos dos monitores serão considerados de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998 e o ressarcimento de despesas deverá observar o seguinte parâmetro:
- Calculado de acordo com o número de turmas monitoradas e limitado ao máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, conforme a tabela a seguir:

Número de Turmas	Valor do Ressarcimento (R\$)
1	60,00
2	120,00
3	180,00
4	240,00
5	300,00

Para a cobertura das despesas com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo previstas no item **“EM QUÊ O RECURSO PODE SE UTILIZADO”** deverão ser considerados os intervalos de classe do número de alunos a serem beneficiados com Educação Integral e os correspondentes valores mensais vezes 11 meses, liberados em uma só parcela, constantes da tabela a seguir:

Intervalo de Classe de Número de Alunos	Valor do Repasse em Custeio (R\$)
Até 500	500,00
501 a 1.000	1.000,00
1.001 a 1.500	1.500,00
1.501 a 2.000	2.000,00
Acima de 2.000	2.500,00

Ressalta-se que tais gastos deverão ocorrer apenas em atividades meio para o desenvolvimento da educação integral, como:

- A escola fez opção por uma atividade fora dos seus limites e para o seu desenvolvimento necessitará deslocar os alunos para a área onde ocorrerá a atividade, então poderá utilizar o recurso para alugar ônibus para transportar os alunos para o local indicado. (Atenção: este recurso não poderá ser utilizado para o transporte escolar, de casa para a escola e vice-versa);
- A escola fez opção por atividade esportiva e já possui quadra de esportes, mas necessita de tabelas novas de basquete ou traves novas de futebol ou handebol, pintura demarcatória de garrafões e áreas, etc, poderá, então, utilizar este recurso para a aquisição do material;
- Recaindo a escolha da escola por banda fanfarra ou canto coral, os recursos poderão ser utilizados para aquisição de partituras diversas, considerando os instrumentos a serem recebidos e o estilo de música a ser adotado;

- Se a escolha foi para a criação de uma horta escolar e a escola possuir área para seu desenvolvimento, mas precisar de preparo do terreno, de cercamento da área e de adaptação local para depósito do material, deverá ser utilizado este recurso para a aquisição do material e contratação de serviços; e assim por diante em todas as atividades.

## DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

As turmas deverão ser formadas com um mínimo de 20 (vinte) alunos e um máximo de 30 (trinta) e, sempre que possível e conveniente, mesclar alunos das diversas séries/anos, não devendo, em nenhuma hipótese se prenderem às turmas do horário regular:

## CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE EXECUTORA

- Fica definido que as atividades a serem desenvolvidas para implementação da Educação Integral deverão ser coordenadas por um professor comunitário, vinculado à Escola e que os custos dessa coordenação, com carga horária de 20 horas semanais, refere-se à contrapartida a ser oferecida pela **Entidade Executora**.

## MERENDA NO MAIS EDUCAÇÃO

- Os recursos para a merenda escolar serão garantidos por resolução específica do “Programa Nacional de Alimentação Escolar” (PNAE/FNDE), que sofrerão um acréscimo, a ser definido, por aluno participante do Programa.

## QUAIS OS MACROCAMPUS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL (CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL)

Listamos, abaixo, macrocampos com suas respectivas atividades, onde cada escola deverá selecionar um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) atividades, distribuídas em pelo menos 03 (três) macrocampos, com vistas à identificação dos kits específicos de materiais necessários para o seu desenvolvimento, que poderão ser encaminhados pelo FNDE/MEC ou repassados recursos para sua aquisição no mercado local.

Para escolha dos macrocampos, pela Unidade Executora-UEX, deverá constar, obrigatoriamente, pelo menos uma atividade do macrocampo “Acompanhamento Pedagógico”, podendo as demais atividades escolhidas pertencerem a macrocampos diferentes, ou seja, 09 atividades de diferentes macrocampos ou, ainda, ter uma ou mais atividades de um mesmo macrocampo, desde que sejam contemplados um mínimo de 03 (três) macrocampos.

### 1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (OBRIGATÓRIA PELO MENOS UMA ATIVIDADE)

- 1.1. Matemática (ensino fundamental)
- 1.2. Matemática (ensino médio)
- 1.3. Letramento (ensino fundamental)
- 1.4. Leitura e Produção de Texto ou Português (ensino médio)
- 1.5. Ciências (ensino fundamental)
- 1.6. Ciências: Cinética Química (ensino médio)
- 1.7. Ciências: Reações Químicas (ensino médio)

- 1.8. Ciências: Eletroquímica (ensino médio)
- 1.9. Ciências: Química orgânica (ensino médio)
- 1.10. Ciências: Física ótica (ensino médio)
- 1.11. Ciências: Circuitos elétricos (ensino médio)
- 1.12. Ciências: Calorimetria (ensino médio)
- 1.13. Ciências: Célula animal (ensino médio)
- 1.14. Ciências: Estrutura do DNA (ensino médio)
- 1.15. Ciências: Coleta de sangue (ensino médio)
- 1.16. História e Geografia (ensino fundamental)
- 1.17. História e Geografia (ensino médio)
- 1.18. Filosofia e Sociologia (ensino médio)

## **2. MEIO AMBIENTE (ensino fundamental e médio)**

- 2.1. Com-Vidas /Agenda 21 Escolar
- 2.2. Horta Escolar e ou Comunitária

## **3. ESPORTE E LAZER (ensino fundamental e médio)**

- 3.1. Recreação/Lazer
- 3.2. Voleibol
- 3.3. Basquete
- 3.4. Futebol
- 3.5. Futsal
- 3.6. Handebol
- 3.7. Tênis de Mesa
- 3.8. Judô
- 3.9. Karatê
- 3.10. Taekwondo
- 3.11. Yoga
- 3.12. Natação
- 3.13. Xadrez Tradicional
- 3.14. Xadrez virtual

## **4. DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO (ensino fundamental e médio)**

- 4.1. Direitos Humanos e Ambiente Escolar

Indica-se a organização das atividades por meio de oficinas, compreendidas enquanto espaços-tempos para a vivência, a reflexão e o aprendizado coletivos e para a organização de novos saberes e práticas relacionadas aos direitos humanos: situações de defesa e afirmação x negação dos direitos humanos e suas implicações na organização do trabalho pedagógico. Trabalhos interdisciplinares, projetos articuladores, grupos de estudos e de teatro, oficinas de psicodrama, passeios temáticos, campanha(s) alusivas ao tema dos DDHH etc., também podem/devem ser estimulados.

## **5. CULTURA E ARTES (ensino fundamental e médio)**

- 5.1. Leitura
- 5.2. Banda Fanfarra
- 5.3. Canto Coral
- 5.4. Hip Hop

- 5.5. Danças
- 5.6. Teatro
- 5.7. Pintura
- 5.8. Grafite
- 5.9. Desenho
- 5.10. 5.10 Escultura
- 5.11. 5.11 Percussão
- 5.12. 5.12 Capoeira

## **6. INCLUSÃO DIGITAL (ensino fundamental e médio)**

- 6.1. Software educacional;
- 6.2. Informática e tecnologia da informação

## **7. PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (ensino fundamental e médio)**

- 7.1. Atividades de: Alimentação Saudável / Alimentação Escolar Saudável; Saúde Bucal; Práticas corporais e educação do movimento; Educação para a Saúde Sexual, Saúde Reprodutiva e Prevenção das DST/AIDS; Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas; Saúde Ambiental; Promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes; Criação de estratégias de promoção e prevenção em saúde a partir do estudo dos principais problemas de saúde da região: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, outros; Promoção.

## **8. EDUCOMUNICAÇÃO (ensino fundamental e médio)**

- 8.1. Jornal Escolar
- 8.2. Rádio Escolar
- 8.3. Histórias em Quadrinhos
- 8.4. Mídias Alternativas

## **9. EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (séries finais do ensino fundamental e ensino médio)**

- 9.1. Laboratórios e Projetos Científicos

## **10. EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA (séries finais do ensino fundamental e ensino médio)**

**(observação: O material para desenvolvimento das atividades deste macrocampo somente estará disponível no segundo semestre de 2009)**

- 10.1. Educação Econômica e Empreendedorismo
- 10.2. Controle Social e Cidadania

## 1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

**EMENTA:** Apoio metodológico, procedimentos e materiais, voltados às atividades pedagógicas e lúdicas para o ensino e a aprendizagem da matemática, de práticas de leitura e escrita, de história, de geografia e das ciências, contextualizadas em projetos de trabalho educacional e de acordo com a necessidade e com respeito ao tempo de aprendizado de cada criança, adolescente e jovem.

### 1.1. Matemática

**EMENTA:** Compreensão dos processos básicos da construção do pensamento lógico-matemático, resolução de problemas cotidianos por meio dos conhecimentos matemáticos. Potencialização de uma aprendizagem matemática significativa, contemplando a interdisciplina com outros campos do saber escolar.

#### **Matemática (Ensino Médio)**

Apoio ao processo de aprendizagem, quanto ao domínio dos conceitos básicos necessários ao desenvolvimento do raciocínio matemático, na interpretação e sistematização de caminhos lógicos para a solução de situações-problemas, na decodificação e codificação dos fenômenos sociais, físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a ampliação da visão de mundo e garantia de prosseguimento de estudos.

### 1.2. Letramento

**EMENTA:** Leitura do mundo através da leitura da palavra escrita. Produção, expressão e interpretação de diversos contextos e discursos culturais, exercitando a prática social da linguagem (escrita e leitura). Conhecer a relação e a integração entre oralidade, escrita e letramento. Variação lingüística e juízo social: o preconceito lingüístico.

#### **LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO OU PORTUGUÊS (Ensino Médio)**

Ampliação das condições de interpretação da leitura e produção escrita por meio da utilização e aplicação dos elementos que favoreçam a formulação de boas estratégias de leitura e de escrita; aplicação dos conhecimentos sobre a língua escrita e produção de texto e sua adequação à diferentes formas e tecnologias da comunicação.

### 1.3. Ciências

**EMENTA:** Compreensão dos aspectos biológicos e dos aspectos sociais (culturais) do ser humano e do mundo que o cerca. Problematização das ciências da natureza e das ciências ambientais. O compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta.

#### **Ciências Exatas e Humanas ( Ensino Médio)**

Estimulo ao desenvolvimento, de forma interdisciplinar, dos conhecimentos práticos de cada disciplina, bem como os conhecimentos capazes de fornecer e ampliar a visão de mundo dos alunos. Apoio a atividades de aprendizagem científica no sentido de compreender os fenômenos naturais e ser capaz de associá-los à sua utilização cotidiana

### 1.4. História e Geografia

**EMENTA:** Compreensão dos aspectos geográficos (físicos e humanos) e contextos históricos (sociais, políticos e culturais), necessários para compreensão do espaço/tempo locais, regionais, nacionais e mundiais.

## **HISTÓRIA (Ensino Médio)**

Compreensão das relações decorrentes da atuação individual sobre as relações com grupos de convívio, suas afetividades, sua participação no coletivo e suas atitudes de compromisso com classes, grupos sociais, culturas, valores e com as gerações futuras e do passado, propiciando ao aluno situar-se na sociedade contemporânea para melhor compreendê-la.

## **GEOGRAFIA (Ensino Médio)**

Leitura, análise e interpretação dos códigos específicos da Geografia, considerando-os como elementos de representação de fatos e fenômenos espaciais e/ou espacializados e a sua aplicação no cotidiano.

## **FILOSOFIA E SOCIOLOGIA (Ensino Médio)**

Leitura, debates e aprofundamento de reflexões sobre o homem e seu contexto, no sentido de sistematizar análises sobre sua existência, visão de mundo e das relações que se efetivam na sociedade.

## **2. MEIO AMBIENTE**

**EMENTA:** Desenvolvimento de ações e processos estruturantes de educação ambiental, numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo: o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo e de ações educadoras integradas no projeto pedagógico da escola; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade; a construção da Agenda 21 na Escola; e a articulação em rede de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida – Com-Vidas.

**2.1. Com-Vida / Agenda 21 na Escola:** Construção de espaços dialógicos, democráticos e participativos que promovam o intercâmbio entre escola e comunidade. Fortalecimento da educação para a sustentabilidade, com ações de combate a práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo, visando à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Constituição e/ou fortalecimento da Com-Vida – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola.

**2.2. Horta Escolar e/ou Comunitária:** Implantação da horta como um espaço educador sustentável, que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente, bem como produza aprendizagens múltiplas e significativas.

## **3. ESPORTE E LAZER**

**EMENTA:** Atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas através de oficinas esportivas promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local bem como o fortalecimento da diversidade cultural. No seu desenvolvimento deve prevalecer o sentido lúdico, a livre escolha na participação e a construção pelos próprios sujeitos envolvidos de valores e significados da prática dessas atividades, com criticidade e criatividade. Deve-se ressaltar o duplo aspecto educativo do esporte e do lazer; a possibilidade de educar para e pelo esporte e lazer. Isso significa o acesso ao conhecimento de novas práticas esportivas e de lazer e, as reflexões resultantes dessas práticas.

### 3.1. Recreação e lazer

**EMENTA:** Socialização pelas práticas recreativas e o desenvolvimento de jogos recreativos, como meio de incentivar a busca de uma harmonia entre qualidades mentais e físicas. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.

### 3.2 A 3.12. Atividades Esportivas

**EMENTA:** Desenvolvimento de habilidades e fundamentos dos esportes por meio da prática de jogos; de artes marciais e yoga com vistas ao desenvolvimento físico, cognitivo e motor dos alunos. Incentivo à inclusão social e socialização.

**Observações sobre a Atividade de Natação:**

**A Unidade Executora que optar pela atividade de Natação deverá contar com local apropriado para seu desenvolvimento na escola ou em parceria na comunidade, em condições de higiene e segurança adequadas.**

### 3.13. Xadrez tradicional

**EMENTA:** Desenvolvimento da capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.

### 3.14. Xadrez Virtual

**EMENTA:** Desenvolvimento do raciocínio-lógico e o gosto dos alunos para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; a interação dos alunos com a informática e a promoção da socialização e inclusão digital por meio do jogo de xadrez virtual.

## 4. DIREITOS HUMANOS

### 4.1. Direitos Humanos

**EMENTA:** Promoção de uma cultura democrática, pautada nos direitos humanos e no respeito, promoção e valorização da diversidade – incentivando iniciativas voltadas para a promoção do reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento ao sexismo e a homofobia e, ainda, para o reconhecimento e promoção dos direitos de crianças e adolescentes – como um desafio central para a escola contemporânea. Reconhecimento de que professores e professoras ocupam uma posição relevante na construção de valores e práticas condizentes com uma sociedade justa e democrática em que estes devem ser oferecidas ações de formação na área de direitos humanos, estratégicas para a consolidação de uma educação inclusiva e integral. Fortalecimento e desenvolvimento de metodologias de Educação em Direitos Humanos, em atendimento aos planos Mundial e Nacional de Educação em Direitos Humanos.

## 5. CULTURA E ARTES

**EMENTA:** Estudo de obras literárias e incentivo a leitura; Introdução à teoria estética e história da arte; Realização de atividades de Arte na Educação (Cênicas, Músicas, Visuais), considerando a cultura clássica e a cultura popular e o conceito de Multiculturalismo.

### 5.1. Leitura

**EMENTA:** Fruição e leitura de obras que tenham por receptor o público infantil e Infanto-Juvenil, desde as fontes populares – fábulas, poesia e prosa. Incentivo a prática da leitura e ao hábito de ler em crianças e jovens. Trabalho com projetos de literatura infantil e infanto-juvenil.

### 5.2. Banda Fanfarra

**EMENTA:** Desenvolvimento do gosto pela música como instrumento para o desenvolvimento integral e como prática socializadora. Familiarização com instrumentos, ritmos e arranjos musicais. Práticas de musicalização com as crianças e práticas instrumentais com os adolescentes e jovens.

### 5.3. Canto Coral

**EMENTA:** Desenvolvimento do gosto pela música como instrumento para o desenvolvimento integral e como prática socializadora. Familiarização com diferentes ritmos e arranjos musicais. Compreensão da construção musical, especialmente da utilização da voz como elemento de constituição do sujeito.

### 5.4. Hip Hop

**Ementa:** Valorização das expressões culturais juvenis como expressões de cidadania, identidade e enraizamento local/global, entre elas o “hip hop”. Estimular o protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.

### 5.5. Danças

**EMENTA:** Organização de danças coletivas (regionais, clássicas e modernas) que permitam apropriação de espaços e ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens.

### 5.6 Teatro

**EMENTA:** Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de [socialização](#), de [criatividade](#) realçando o processo histórico e os valores humanos, fundamentais na relação humana. Desenvolver nos alunos capacidade de comunicação verbal e escrita em um processo de reconhecimento de suas atuações e práticas sociais.

### 5.7. Pintura

**EMENTA:** Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético e criador tendo como mote a pintura. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura.

### 5.8. Grafite

**EMENTA:** Abordagem do grafite como representação gráfica. Diferenciação de pichação e grafite. Introduzir as produções atuais em grafite. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético e criador tendo como mote o grafite.

## 5.9. Desenho

**EMENTA:** Proporcionar uma visão das principais práticas relacionadas ao desenho. Experimentações a partir do ato de desenhar e oferecer diferentes possibilidades de produção artística. Por meio do ato de criação buscar os desenvolvimentos intelectuais, emocionais, sociais, perceptivos, físicos, estéticos e criador tendo como mote o desenho.

## 5.10. Escultura

**EMENTA:** Introduzir o estudante às principais questões da escultura contemporânea. Iniciar o estudante nos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica e criar a oportunidade de livre experimentação técnica, expressiva e conceitual nesta linguagem. Por meio do ato de criação buscar os desenvolvimentos intelectuais, emocionais, sociais, perceptivos, físicos, estéticos e criador tendo como mote a escultura.

## 5.11. Percussão

**EMENTA:** A utilização da música – percussão como elemento de desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocionais de crianças e adolescentes, recriando as dimensões humanas, estéticas, éticas, sociais e – porque não dizer – as dimensões do sentir, do prazer, da alegria, da esperança usando como elementos formativos a fabricação de instrumentos a partir de sucatas e o ensino da percussão.

## 5.12. Capoeira

**EMENTA:** Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.

## 6. INCLUSÃO DIGITAL

**EMENTA:** Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas. Noções Básicas de Informática. Fornecimento de conceitos básicos de informática, familiarizando os educandos com o equipamento e os termos técnicos. Utilização do computador e da informática nas atividades escolares realçando as possibilidades de aprendizagem possibilitadas pela inclusão digital.

### 6.1 Informática e tecnologia da informação

**EMENTA:** Promover a apropriação crítica das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares e na comunidade.

## 7. PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

**EMENTA:** Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica com ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, por meio de atividades educativas incluídas no projeto político pedagógico (projetos interdisciplinares, teatro, oficinas, palestras, debates, feiras) em temas de saúde como saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual e auditivo, práticas corporais, educação para saúde sexual e

reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, tabaco e outras) e prevenção à violência. Promovendo assim a uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar reforçando a prevenção de agravos à saúde e vulnerabilidades, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e de saúde.

**7.1 Atividades de:** Alimentação Saudável / Alimentação Escolar Saudável; Saúde Bucal; Práticas corporais e educação do movimento; Educação para a Saúde Sexual, Saúde Reprodutiva e Prevenção das DST/AIDS; Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas; Saúde Ambiental; Promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes; Criação de estratégias de promoção e prevenção em saúde a partir do estudo dos principais problemas de saúde da região: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, outros; Promoção e prevenção em saúde no currículo escolar.

## 8. EDUCOMUNICAÇÃO

**Ementa:** Criação de “ecossistemas comunicativos” nos espaços educativos, que cuidem da saúde e do bom fluxo das relações entre as pessoas e os grupos humanos, bem como do acesso de todos ao uso adequado das tecnologias da informação.

**8.1. Jornal Escolar:** Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Construção de propostas de cidadania engajando os alunos em projetos de colaboração para a melhoria das relações entre as pessoas, que discutam questões ligadas a construção de projeto de vida, sexualidade, saúde, meio ambiente e ao combate de todas as formas de discriminação e preconceito entre outras.

**8.2. Rádio Escolar:** Utilização dos recursos da [mídia rádio](#) no desenvolvimento de projetos [educativos](#) dentro dos espaços escolares. Construção de propostas de cidadania engajando os alunos em projetos de colaboração para a melhoria das relações entre as pessoas, que discutam questões ligadas a construção do projeto de vida, [sexualidade](#), [saúde](#), [meio ambiente](#), ao combate à todas as formas de discriminação e [preconceito](#), entre outras.

**8.3. Histórias em Quadrinhos:** Utilização das Histórias em Quadrinhos para desenvolvimento de projetos educativos dentro e fora dos espaços escolares incentivado ao aluno para o desenvolvimento do gosto pela leitura além de habilidades literárias e estético-visuais.

### 8.4. Mídias Alternativas:

**Ementa:** Utilização das mídias alternativas em tecnologias informatizadas como tecnologias da educação para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem por meio da reflexão crítica e da possibilidade de intervenção na escola e na comunidade. Como ferramentas os *Weblogs* que podem ser uma das primeiras utilizadas para a construção de um trabalho alternativo.

## 9. EDUCAÇÃO CIENTÍFICA:

**Ementa:** Contribuir com a educação científica na escola e comunidade tornando a ciência e a tecnologia melhor conhecidas por meio da organização, manutenção e acompanhamento de exposições, demonstrações, experimentos e exposições. Incentivo às escolas que escolherem esta atividade a participarem de Feiras de Ciência, a

inscreverem-se no Prêmio Ciências do Ministério da Educação e/ou a concorrerem na Olimpíada Brasileira de Ciências.

### 9.1. Laboratórios

### 9.2. Projetos

**Observação: Atividades exclusivas para Estudantes de séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio participantes do Programa Mais Educação em 2009.**

## 10. EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA

**Ementa:** Atividades baseadas em experiências que motivem o exercício do empreendedorismo, para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais e que promovam a participação no funcionamento e no aperfeiçoamento dos instrumentos e mecanismos de controles sociais e fiscais, por meio da atuação de professores, educandos do ensino médio e da comunidade em geral voltadas para o desenvolvimento dessas ações educativas.

### 10.1. Educação Econômica e Empreendedorismo

### 10.2. Controle Social e Cidadania

Observação: Essas atividades deverão ter início somente no segundo semestre de 2009 quando serão disponibilizados os materiais que subsidiarão a efetivação das mesmas. **(Atividades exclusivas para Estudantes de séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio participantes do Programa Mais Educação em 2009).**

## O QUE SÃO OS KITS DE MATERIAIS QUE SERÃO RECEBIDOS PELAS ESCOLAS

Os kits de materiais são conjuntos de materiais de apoio específicos para o desenvolvimento de cada uma das atividades escolhidas pelas escolas que integram o Programa Mais Educação. Em 2009, os kits poderão ser enviados pelo FNDE/MEC ou os recursos para sua aquisição serão repassados às UEx,. As aquisições dos kits devem obedecer as planilhas de materiais referenciais a seguir relacionadas, acompanhadas com a indicação de como será seu fornecimento e de acordo com os Planos de Trabalho da Escola preenchidos pelas UEx.

Os materiais e seus valores expressos nas planilhas são referenciais para efeito de cálculo de repasse de recursos, devendo, cada Unidade Executora responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos e sua compatibilidade com as atividades constantes no seu Plano de Atendimento da Escola.

Recomenda-se, nos casos de atividades iguais entre duas ou mais escolas do mesmo município, a junção das UExs para aquisição dos materiais dos kits, possibilitando a redução de preço, ressaltando que, neste caso, a empresa deverá emitir uma nota fiscal para cada UEx, de maneira a não comprometer a elaboração das correspondentes prestações de contas.

## O QUE CONTÊM OS KITS DE MATERIAIS

### 1. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

**Matemática: Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	06	Dominó de adição em EVA	50,00	-	300,00
02	06	Dominó de fração em EVA	50,00	-	300,00
03	03	Ábaco	33,90	-	101,70
04	03	Material pedagógico dourado	59,90	-	179,70
05	03	Tangran	7,90	-	23,70
06	06	Bloco lógico em madeira	34,90	-	209,40
07	06	Loto aritmético	14,00	-	84,00
08	10	Trena	49,90	-	499,00
09	06	Jogo alfa numérico	130,00	-	780,00
10	06	Jogo de números com pinos emborrachados	15,00	-	90,00
Valor estimado do kit (custeio)					<b>2.567,50</b>

**Matemática: Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
1	2	Kit com sólidos Geométricos em Acrílico. (Primas; Pirâmides, Cone, Cilindro, Esfera e Semi-esfera)	480,00	-	960,00
2	15	Calculadora simples com pilha	10,00	-	150,00
3	15	Kit de réguas grandes para Desenho Geométrico. (Réguas, Esquadro, Transferidor, Compasso)	30,00	-	450,00
4	10	Trena para medição, de 10 metros	25,00	-	250,00
5	5	Kit com material dourado contendo 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade.	300,00	-	1.500,00
6	15	Escalímetro Triangular	30,00	-	450,00
Valor estimado do kit (custeio)					<b>3.760,00</b>

**Letramento: Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	06	Alfabeto móvel	47,90	-	287,40
03	10	Bingo de letras	39,90	-	399,00
04	10	Baralho de letras e palavras	19,90	-	199,00
05	06	Varal de letras	35,00	-	210,00
06	06	Dominó de leitura e escrita	10,90	-	65,40
07	06	Cartas para ditado	23,90	-	143,40
08	06	Jogo da memória de sílabas	12,90	-	77,40
09	10	Jogo cruza letras	19,00	-	190,00
10	10	Jogo primeiras palavras	19,90	-	199,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>					<b>1.770,60</b>

**Leitura e produção de texto: Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
		Assinatura de jornal, revistas e periódicos	1.260,00	-	1.260,00
		CDs virgem	200,00	-	200,00
		Livros de poesias e literatura em geral	440,00	-	440,00
		Vídeos	-	530,00	530,00
		Literatura informativa envolvendo diferentes áreas do conhecimento	-	840,00	840,00
<b>Valor estimado do kit:</b>					<b>3.270,00</b>
<b>Sendo: R\$ 1.900,00 em Custeio e R\$ 1.370,00 em Capital</b>					

OBS.: O trabalho relacionado à sociologia e filosofia pode ser desenvolvido com base em oficinas ou outros espaços de debate podem ter como referência de material de trabalho, o material indicado para leitura e produção de texto.

**Ciências: Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	Sistema muscular/circulatório	79,80	-	79,80
02	01	Estação meteorológica	-	489,00	489,00
03	03	Microscópio	-	459,90	1.379,70
04	03	Balança de bancada	-	160,00	480,00
05	10	Lupa	25,00	-	250,00
06	05	Binóculo	-	180,00	900,00
07	01	Relógio de Sol	-	490,00	490,00
08	01	Apontador laser	140,00	-	140,00
<b>Valor estimado do kit:</b>					<b>4.208,50</b>
<b>Sendo: R\$ 469,80 em Custeio e R\$ 3.738,70 em Capital</b>					

**Ciências: Cinética Química – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de cinética química	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Reações Químicas – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de reações químicas	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Eletroquímica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de eletroquímica	-	366,00	1.098,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>1.098,00</b>

**Ciências: Química Orgânica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de química orgânica	-	206,00	618,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>618,00</b>

**Ciências: Física Ótica – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de física ótica	-	2.517,00	7.551,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>7.551,00</b>

**Ciências: Circuitos Elétricos – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de circuitos elétricos	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Calorimetria – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits de calorimetria	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Célula Animal e Vegetal – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits microscopia célula animal e vegetal	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Estrutura do DNA – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kits estrutura do DNA	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Ciências: Coleta de Sangue – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	03	Kit Coleta de Sangue	-	1.400,00	4.200,00
Valor estimado do kit (capital)					<b>4.200,00</b>

**Geografia e História – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	Globo terrestre	-	80,00	80,00
02	01	Mapa mundi	18,00	-	18,00
03	01	Mapa do Brasil	18,00	-	18,00
04	01	Mapa do Estado	18,00	-	18,00
05	01	Mapa da Região	18,00	-	18,00
06	05	Atlas geográfico	-	90,00	450,00
07	05	Bússola	30,00	-	150,00
<b>Valor estimado do kit:</b>					<b>752,00</b>
<b>Sendo: R\$ 222,00 em Custeio e R\$ 530,00 em Capital</b>					

**Geografia e História – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	Globo terrestre	-	80,00	80,00
02	01	Mapa mundi	18,00	-	18,00
03	01	Mapa do Brasil	18,00	-	18,00
04	01	Mapa do Estado	18,00	-	18,00
05	01	Mapa da Região	18,00	-	18,00
06	01	Mapa Histórico	-	150,00	150,00
07	01	Câmera digital, cartão de memória de 1 GB	-	600,00	600,00
08	01	Atlas geográfico	-	18,00	18,00
09	11	Livros de fotografias com fotos de diferentes espaços	-	40,00	440,00
10	01	Bússola	30,00	-	30,00
<b>Valor estimado do kit:</b>					<b>1.390,00</b>
<b>Sendo: R\$ 102,00 em Custeio e R\$ 1.288,00 em Capital</b>					

**FILOSOFIA E SOCIOLOGIA – Ensino Médio (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01		Livros (autores diversos)	-	700,00	700,00
02		DVDs (filmes, documentários...)	-	530,00	530,00
03		Assinaturas de jornais, revistas e periódicos diversos	1.260,00	-	1.260,00
<b>Valor estimado do kit:</b>					<b>2.490,00</b>
<b>Sendo: R\$ 1.260,00 em Custeio e R\$ 1.230,00 em Capital</b>					

## 2. MEIO AMBIENTE

### Com-vidas/agenda 21 (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	2	Livreto "Formando Com-Vida"	-	-	
02	1	Livro "Vamos Cuidar do Brasil"	-	-	
Valor estimado do kit					

### Horta Escolar e/ou Comunitária (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Carrinho de mão	-	70,00	70,00
02	04	un	Enxada com cabo de madeira	29,00	-	116,00
03	02	un	Enxada com cabo de madeira	30,00	-	30,00
04	02	un	Sacho	26,00	-	52,00
05	02	un	Pá com cabo de madeira	30,00	-	60,00
06	06	un	Colher de muda	7,00	-	42,00
07	01	un	Plantador	51,00	-	51,00
08	03	un	Regador de Plástico (aprox. 5L)	20,00	-	60,00
09	02	un	Tesoura de podar	40,00	-	80,00
10	02	rolo	Barbante de algodão (400g)	10,00	-	20,00
11	03	kg	Arame fino	5,00	-	15,00
12	10	kg	Sementes diversas	100,00	-	1.000,00
Valor estimado do kit:						<b>1.596,00</b>
Sendo: R\$ 1.526,00 em Custeio e R\$ 70,00 em Capital						

## 3. ESPORTE E LAZER

### Recreação – Ensino Fundamental (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un.	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	04	un	Tapete de jogo de amarelinha	35,00	-	140,00
02	06	un	Jogo da memória em plástico.	12,00	-	72,00
03	15	un	Bambolê (60 cm)	5,00	-	75,00
04	10	un	Cordas de pular emborrachadas	6,00	-	60,00
05	06	un	Jogo de dama e trilha (peças plásticas)	18,00	-	108,00
06	06	un	Bola de GRD (ou de borracha)	18,00	-	108,00
07	02	kg	Bola de gude	12,00	-	24,00
08	10	un	Peteca	15,00	-	150,00
09	04	un	Mesa de futebol de botão	-	80,00	320,00
10	10	jj	Botão de times de futebol de botão	12,00	-	120,00
Valor estimado do kit:						<b>1.177,00</b>
Sendo: R\$ 857,00 em Custeio e R\$ 320,00 em Capital						

**Voleibol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	10	un	Bola de voleibol nº 6	50,00	-	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	-	18,00
03	01	un	Rede de voleibol completa	90,00	-	90,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
06	01	par	Antena de fibra para rede de volei	60,00		60,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.134,00</b>

**Basquetebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	10	un	Bola de basquete nº 7	40,00	-	400,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	-	18,00
03	01	par	Tabela de basquetebol	250,00	-	250,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00		450,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.134,00</b>

**Futebol de Campo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	10	un	Bola de futebol oficial	50,00	-	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	-	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00		450,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.034,00</b>

**Futsal (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	10	un	Bola de futsal oficial	50,00	-	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	-	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.034,00</b>

**Handebol (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	10	un	Bola de handebol oficial	50,00	-	500,00
02	01	un	Bomba de encher bola completa	18,00	-	18,00
03	01	par	Rede para traves	50,00	-	50,00
04	02	un	Apito profissional de plástico	8,00	-	16,00
05	30	un	Colete para treino dupla face	15,00	-	450,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.034,00</b>

**Tênis de Mesa (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	20	un	Kit para tênis de mesa c/ 2 raquetes, 3 bolas	50,00	-	1.000,00
02	06	cj	Rede com suporte para tênis de mesa	40,00	-	240,00
03	03	un	Mesa para tênis de mesa	-	400,00	1.200,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>2.240,00</b>
<b>Sendo: R\$ 1.240,00 em Custeio e R\$ 1.200,00 em Capital</b>						

**Judô (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	55,00	-	2.750,00
02	15	2M <sup>2</sup>	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm	150,00	-	2.250,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>5.000,00</b>

**Karatê (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	un	Quimonos (azul ou branco), com faixa	55,00	-	2.750,00
02	15	2M <sup>2</sup>	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm	150,00	-	2.250,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>5.000,00</b>

**Taekwondo (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	un	Doboks (azul ou branco), com faixa	55,00	-	2.750,00
02	20	un	Caneleiras	28,00	-	560,00
03	20	un	Antebraços	28,00	-	560,00
04	01	un	Saco de areia	120,00	-	120,00
05	06	un	Protetores de Torax	70,00	-	420,00
06	03	un	Capacetes azuis	70,00	-	210,00
07	03	un	Capacetes vermelhos	70,00	-	210,00
08	06	un	Protetores genitais	38,00	-	228,00
09	15	2M <sup>2</sup>	Tatame em material emborrachado tipo EVA, espessura de 40mm	150,00	-	2.250,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>7.308,00</b>

**Yoga (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	un	Camisetas de algodão	20,00	-	1.000,00
02	50	un	Colchonete de camping	20,00	-	1.000,00
03	01	un	Aparelho Toca CD	-	160,00	160,00
04	06	un	CD diversos	-	15,00	90,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>2.250,00</b>
<b>Sendo: R\$ 2.000,00 em Custeio e R\$ 250,00 em Capital</b>						

**Natação (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	30	pç	Sunga para natação	25,00	-	750,00
02	30	pç	Maiô para natação	32,00	-	960,00
03	30	pç	Óculos para prática de natação	20,00	-	600,00
04	30	pç	Bóias de braço próprias para ensino de natação	30,00	-	900,00
05	50	pç	Touca para natação de silicone	20,00	-	1.000,00
06	20	pç	Espaguete flutuador natação	10,00	-	200,00
07	15	pç	Prancha de natação	20,00	-	300,00
<b>Valor estimado do Kit (custeio)</b>						<b>4.710,00</b>

**Xadrez Tradicional (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	20	un	Tabuleiro de xadrez com peças em plástico, com manual	50,00	-	1.000,00
<b>Valor estimado do kit</b>						<b>1.000,00</b>

#### Xadrez Virtual (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	02	un	Software de xadrez virtual			
Valor estimado do kit						

#### 4. DIREITOS HUMANOS (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	05	un	Plano Nacional de educação em Direitos Humanos "Ética e Cidadania (SEB/MEC)	-	-	
02	05	un	Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação em Direitos Humanos	-	-	
03	30	un	Caderno para Educandos	-	-	
04	02	un	Vídeos Educativos em Defesa da criança e do adolescente (CACBA-Rádio Margarida e MEC/Secad - 2008)			
05	02	un	Jogo da Cidadania (MONATRAN/SEDH, que passará pelas adequações indicadas pela CGDH, devendo o MEC/Secad ser incluído na listagem de participantes da publicação)			
06	05	un	Causos do ECA (Fundação Telefônica)			
07	02	un	Coleção Programa Ética e Cidadania	-	-	
08	02	un	Direitos Humanos: capacitação de educadores (MEC/Secad e UFPB - 2008) Volume 1 - Fundamentos Histórico-Filosóficos e Político-Jurídicos da Educação em Direitos Humanos Volume 2 - Fundamentos Culturais e Educacionais da Educação em Direitos Humanos			
Valor estimado do kit					-	

#### 5. CULTURA E ARTE

##### Leitura

Para o desenvolvimento dessa atividade, deverão ser utilizados os livros do Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE, que estão sendo distribuídos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, ou utilizados os recursos e títulos disponibilizados no portal "Domínio Público", através do site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

### Banda Fanfarra (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Teclado eletrônico portátil	-	-	
02	03	un	Corneta MIB	-	-	
03	03	un	Corneta SIB	-	-	
04	03	un	Corneta FÁ	-	-	
05	02	un	Cornetão SIB	-	-	
06	02	un	Cornetão FÁ	-	-	
07	02	un	Surdo	-	-	
08	02	un	Bumbo	-	-	
09	02	par	Prato de 14"	-	-	
10	02	un	Caixa de guerra 13cmx14"	-	-	
Valor estimado do kit						

As escolas que iniciaram as atividades em 2008 e fizeram opção pela Banda Fanfarra, deverão, obrigatoriamente, incluir esta atividade no Plano de Atendimento da Escola em 2009.

### Canto Coral (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Zabumba 15 x 22"	-	175,00	175,00
02	01	un	Bongô	-	210,00	210,00
03	02	un	Atabaque 90cm x 10"	-	100,00	200,00
04	02	un	Xequerê	-	150,00	300,00
05	02	un	Afoxé colorido	-	70,00	140,00
06	02	par	Clava madeira 20cm	-	25,00	50,00
07	03	un	Pandeiro 10"	-	150,00	450,00
08	05	Un	Violão de 6 cordas estudante nº 18	-	300,00	1.500,00
Valor estimado do kit (capital)						<b>3.025,00</b>

Os materiais para canto coral poderão ser substituídos por materiais compatíveis com tradições regionais

### Hip Hop (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Pick-up (mixer + CDJ)	-	-	
02	03	un	Microfone sem fio	-	-	
03	04	un	Caixa amplificadora 3 canais de entrada	-	-	
Valor estimado do kit-						

As escolas que iniciaram as atividades em 2008 e fizeram opção pelo Hip Hop, deverão, obrigatoriamente, incluir esta atividade no Plano de Atendimento da Escola em 2009.

**Dança (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Microsystem com toca CD	-	600,00	600,00
02	100	un	Camiseta de cores diversas	8,00	-	800,00
03	20	un	CD de estilos diversos para dança	-	18,00	360,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>1.760,00</b>
<b>Sendo: R\$ 800,00 em Custeio e R\$ 960,00 em Capital</b>						

**Teatro (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	04	un	Kit de costura de mão completo	25,00	-	100,00
02	30	m	Tecido de algodão cru	8,00	-	240,00
03	50	m	Tecido faillete em cortes de 5 m (cores variadas)	5,00	-	250,00
04	10	kit	Maquiagens diversas de personagens	100,00	-	1.000,00
05	01	un	Microsystem com CD	-	600,00	600,00
06	20	un	CD de diversos temas para teatro	-	20,00	400,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>2.590,00</b>
<b>Sendo: R\$ 1.590,00 em Custeio e R\$ 1.000,00 em Capital</b>						

**Pintura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	200	mt	Papel pardo	0,39	-	78,00
02	10	un	Pincel 815 nº 2	2,00	-	20,00
03	10	un	Pincel 815 nº 6	2,50	-	25,00
04	10	un	Pincel 815 nº 8	2,50	-	25,00
05	10	un	Pincel 815 nº 12	3,00	-	30,00
06	10	un	Pincel 815 nº 16	3,50	-	35,00
07	10	un	Pincel 815 nº 0	2,00	-	20,00
08	30	lt	Tinta alto relevo/cores variadas	4,00	-	120,00
09	30	lt	Tinta acrílex tecido/cores variadas	6,00	-	180,00
10	30	lt	Tinta expansão acrílex/cores variadas	20,00	-	600,00
11	30	lt	Tinta tempera/cores variadas	20,00	-	600,00
12	05	un	Cavalete flip chart para bloco	65,00	-	325,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>2.058,00</b>

**Grafite (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	lt	Tinta spray cores diversas	25,00	-	1.250,00
02	10	un	Bandeja para pintura 15 cm	5,00	-	50,00
03	20	tb	Corante cores diversas 50 ml	2,50	-	50,00
04	03	galão	Tinta acrílica branca	40,00	-	120,00
05	10	un	Estilete	3,00	-	30,00
06	50	fl	Cartolina branca	0,60	-	30,00
07	02	cx	Lápis preto 2 -B	30,00	-	60,00
08	10	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	40,00
09	10	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	40,00
10	20	cj	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	120,00
<b>Valor estimado do kit (custeio)</b>						<b>1.790,00</b>

**Desenho (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	05	res ma	Papel sulfite 70 gramas 66 x 96 p flip-chart	30,00	-	150,00
02	10	cx	Lapis preto 6B	25,00	-	250,00
03	20	cj	Régua, 2 esquadros, compasso	75,00	-	1.500,00
04	02	un	Mesa prancheta para desenho em madeira	-	350,00	700,00
05	50	cx	Giz de cera com 12 cores	4,00	-	200,00
06	50	cx	Lápis de cor com 12 cores	4,00	-	200,00
07	50	cx	Caneta hidrocor com 12 cores	6,00	-	300,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>3.300,00</b>
<b>Sendo: R\$ 2.600,00 em Custeio e R\$ 700,00 em Capital</b>						

**Escultura (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	50	kg	Argila branca em blocos de 1 kg	2,00	-	100,00
02	10	jg	Esteca de madeira com cinco peças	15,00	-	150,00
03	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
04	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
05	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
06	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
07	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
08	10	un	Espátula plástica faca 5130	5,00	-	50,00
09	05	un	Base de mesa para modelagem	-	75,00	375,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>925,00</b>
<b>Sendo: R\$ 550,00 em Custeio e R\$ 375,00 em Capital</b>						

## Capoeira (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	02	un	Caxixi (instrumento musical)	-	15,00	30,00
02	01	un	Pandeiro	-	150,00	150,00
03	01	par	Agogô	-	35,00	35,00
04	60	un	Camisetas de malha fio 30	10,00	-	600,00
05	05	un	Berimbau completo	-	75,00	375,00
Valor estimado do kit:						<b>1.190,00</b>
Sendo: R\$ 600,00 em Custeio e R\$ 590,00 em Capital						

**Percussão (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)-** Está lista de instrumentos serve como sugestão podendo ser alterada para valorização da cultura local.

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	pç	Trios de atabaques 01 – 80 cm	-	335,14	335,14
02	01	pç	suporte p/ trio atabaques 80 cm	-	114,56	343,68
03	02	pç	Tamborins alumínio	-	38,08	76,16
04	01	pç	Triângulos	-	16,90	16,90
05	02	pç	Xequeres	-	139,56	279,12
06	01	pç	Ganzá médio	-	21,44	21,44
07	01	pç	Agogô duplo pintado	-	33,84	33,84
09	02	pç	Repique	-	121,11	242,22
10	02	pç	Tarol 6 x 14	-	116,17	232,34
11	04	pç	Marcação de I 50 x 24	-	313,56	1.254,24
12	04	pç	Marcação de II 50 x 22	-	276,89	1.107,56
13	05	pç	Fundo 50 x 20 - 241,15	-	241,15	1.205,75
14	01	pç	Timbal 90 x 14	-	298,00	298,00
15	01	pç	Timbales c/suporte	-	780,00	780,00
16	01	pç	Rum / Atabaque 120 cm	-	410,89	410,89
17	01	pç	Ganzá Médio	-	21,44	21,44
Valor estimado do kit (capital)						<b>6.658,72</b>

## 6. INCLUSÃO DIGITAL

Para as atividades dentro deste macrocampo, somente poderão habilitar-se as escolas já contempladas pelo programa PROINFO e que receberam equipamentos para laboratório de informática, com o software livre Lynux Educacional, além de diversos outros softwares já instalados nos computadores.

## 7. PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (Material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Álbum Seriado: "O que é vida saudável?"	-	-	
02	02	un	Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes	-	-	
03	02	un	Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças	-	-	
04	02	un	Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde			
05	02	un	Saúde e Prevenção nas Escolas			
<b>Valor estimado do kit</b>						

## 8. EDUCOMUNICAÇÃO

### Rádio Escola (material a ser fornecido pelo FNDE/MEC)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	un	Microsystem com toca CD	-	-	
02	01	un	Mesa de 04 canais com entrada direta para canal stereo para CD, MD, Tape Deck, sintonizadores e saída de linha de audio	-	-	
03	02	un	Microfone de corpo metálico	-	-	
04	01	un	Gravador digital com porta USB	-	-	
05	02	un	Fone de ouvido	-	-	
06	03	UN	Caixa de som stéreo com 3 canais	-	-	
<b>Valor estimado do kit</b>						

As escolas que iniciaram as atividades em 2008 e fizeram opção pela Rádio Escola, deverão, obrigatoriamente, incluir esta atividade no Plano de Atendimento da Escola em 2009.

### Jornal Escolar (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	100	un	CD regravável	4,00	-	400,00
02	01	un	Câmera digital	-	400,00	400,00
03	30	mil	Papel para impressora A-4	15,00	-	450,00
04	20	un	Cartucho para impressora	90,00	-	1.800,00
<b>Valor estimado do kit:</b>						<b>3.050,00</b>
<b>Sendo: R\$ 2.650,00 em Custeio e R\$ 400,00 em Capital</b>						

**História em Quadrinhos (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	30	un	Lápis Grafite 2B	5,00	-	150,00
02	30	un	Lápis Grafite HB	1,50	-	45,00
03	30	un	Canetas nanquim descartáveis 0,8 mm	10,00	-	300,00
04	30	un	Borracha Plástica	1,10	-	33,00
05	30	un	Resmas de Papel ofício tamanho A 4	16,00	-	480,00
06	30	un	Régua transparentes de 30 cm	2,00	-	60,00
07	30	un	Canetas esferográficas pretas	2,00	-	60,00
valor estimado do kit (custeio)						<b>1.128,00</b>

**Mídias Alternativas (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE)**

Item	Quant.	Un	Material	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
01	01	Un	(programa elaboração WEBLOGS)	-	200,00	200,00
02	01	Un	programa elaboração sites	-	250,00	250,00
Valor estimado do Kit (capital)						<b>450,00</b>

Para esta atividade, somente poderão habilitar-se as escolas já contempladas pelo programa PROINFO e que receberam equipamentos para laboratório de informática, com o software livre Lynux Educacional, além de diversos outros softwares já instalados nos computadores.

## 9. EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (material a ser adquirido pela UEx com recursos do PDDE) Ensino Médio

Item	Quant.	Un	Recursos	Valor Unitário Custeio	Valor Unitário Capital	Valor Total
02	01	un	aquisição de materiais, tais como experimentotecas, laboratórios ou instrumentos para experimentação em ciências, na área e campo definidos pela escola e de acordo com o seu Plano Político Pedagógico.	3.000,00	-	3.000,00
03	01	un	aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de projeto a ser apresentado em feiras de ciência, no Prêmio Ciências, do Ministério da Educação e/ou na Olimpíada de Ciência Brasileira.	-	5.000,00	5.000,00
Valor estimado do kit:						<b>8.000,00</b>
Sendo: R\$ 3.000,00 em Custeio e R\$ 5.000,00 em Capital						

**Observação:** Atividades Exclusivas para Estudantes de séries finais do ensino fundamental e para os de séries de ensino médio cujas escolas de ensino médio foram cadastradas para participarem do Programa Mais Educação em 2009. Recomenda-se as Unidades Executoras que solicitarem esta atividade prepararem-se para participar de feiras de ciências, do Prêmio Ciência, do Ministério da Educação, ou competirem na Olimpíada de Ciência Brasileira.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não podem ser utilizados recursos para aquisição de kits de atividades que não estejam no Plano de Atendimento da Escola, preenchido pela UEx;
- Sugere-se às escolas que incluam atividades do macrocampo PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, que tais atividades sejam desenvolvidas durante o intervalo de almoço, com os alunos reunidos nos refeitórios com a utilização de monitores voluntários que atuem nessas áreas, devendo este período não ser computado na carga horária de 07 horas diárias;

### DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/PARCEIRIAS

As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar (INTERNAS), de acordo com a atividade e o espaço disponível na escola, ou fora dele, mediante o estabelecimento de parcerias com outros órgãos municipais, estaduais e federais, instituições diversas, sejam filantrópicas ou da iniciativa privada.(CARACTERIZADAS COMO EXTERNAS).

Tais parceiros, também poderão exercer as atividades indo à escola ou em seus espaços, como por exemplo, uma escola de teatro ou de pintura ou de escultura, um clube recreativo/esportivo,

etc, onde os mesmos poderão sugerir nomes de monitores com o perfil a seguir indicado, para atuarem dentro da escola ou fora dela.

## QUEM PODE ATUAR COMO MONITOR

- As atividades de monitoria deverão ser desempenhadas, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou com habilidades específicas, como por exemplo, instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias comunitário, etc. No caso que se disponibilizem a orientar os alunos participantes da atividade, e que possam transformar em atividade formativa e ou prazerosa para o próprio monitor voluntário, dentro ou fora da escola, em espaços previamente definidos em comum acordo com a escola, não devendo, em nenhuma hipótese, ser compreendidas como trabalho precarizado
- Recomenda-se a não utilização de professores da própria escola para atuarem como monitores e nem a utilização de alunos de séries mais avançadas da mesma escola, exceto que os mesmos tenham habilidades teóricas e práticas comprovadas para tal.

## LIMITES DAS ATIVIDADES E DOS MONITORES

Cada escola poderá desenvolver dentro dos critérios estabelecidos de um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) atividades constante em pelo menos 03 (três) macrocampos.

Cada escola poderá fazer uso de no máximo 15 (quinze) monitores por atividade, considerando o número de alunos participantes da educação integral e em conformidade com o número de atividades escolhidas.

**ATENÇÃO:** Caso a escola faça opção por manter uma turma para cada monitor, ou seja, uma atividade qualquer sendo exercida por cinco monitores e cada monitor com apenas uma turma, será considerado apenas um monitor com cinco turmas para efeito de remuneração, ou seja, cada monitor receberá apenas R\$ 60,00 de auxílio alimentação e transporte.

## PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS

A partir da publicação da Resolução referente ao PDDE, as Unidades Executoras – UEx, deverão atualizar o seu cadastro no sistema PDDEweb e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da liberação do sistema PDDE-Educação Integral, para preencher o PLANO DE ATENDIMENTO DA ESCOLA acima citado.

Caso a UEx não tenha acesso à internet, deverá retirar o formulário impresso junto a EEx à qual está vinculada.

A Entidade Executora-EEX, terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para consolidar as informações recebidas das UEx, preenchendo o “PLANO DE ATENDIMENTO GLOBAL CONSOLIDADO” disponibilizando-o no sistema próprio do FNDE.

- INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- MESMO PROCEDIMENTO DE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PDDE.

- Das UEx para as EEx, até 31 de dezembro do ano do repasse ou até as datas antecipadas pela EEx, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, do extrato bancário da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e da Relação de Atividades Voltadas à Implementação da Educação Integral.
- Das EEx ao FNDE, até 28 de fevereiro do ano seguinte ao repasse, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, do extrato bancário da conta corrente específica em que os recursos foram depositados, da conciliação bancária, se for o caso, do Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeira das Unidades Executoras, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, e, se couber, da Relação de Unidades Executoras (UEx) Inadimplentes com Prestação de Contas.

Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas; ou

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução da Educação Integral, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

Em caso de omissão no encaminhamento da prestação de contas, pela UEx, essa terá seu repasse suspenso e, se pela EEx, será suspenso o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

## DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

### **Para esclarecimento de dúvidas e outras informações:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE  
Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania  
Coordenação Geral de Ações Educacionais Complementares  
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Fones: (061) 2104-6280/6118/6068/6069  
e-mail: [educacaointegral@mec.gov.br](mailto:educacaointegral@mec.gov.br)